



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 530, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	18/04/2018	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA VERIFICAR ANDAMENTO E ENTREGAR DOCUMENTOS, IR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO PEGAR CARTEIRAS DE TRABALHO, E IR ATÉ A SED - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIAS, TROCAR CERTIFICADO E ENTREGAR OFÍCIO AO SUPERINTENDENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL R\$: 80,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**